



Decreto nº 9466 de 22 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 45.758,50 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1500	7082	R\$ 45.758,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 45.758,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.91	1500	7056	R\$ 7.900,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.35	1500	7081	R\$ 2.304,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	1500	7060	R\$ 17.436,50
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	1500	7065	R\$ 11.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1500	7057	R\$ 7.118,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 45.758,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 190/2025/SMS de 21/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 546/2022 – G.P. referente ao contrato nº 187/2021, substituindo a fiscal, **JANILSA APARECIDA C. DA S. BARROS**, matrícula nº 2048/01 por **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 746/01, CPF: XXX.376.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Outubro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO
Credenciamento nº 005/2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 – Centro, CEP 26950-000, Paty do Alferes/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 490/2025 – G.P., de 13 de maio de 2025, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial, destinados à realização de leilões públicos de veículos e de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos pertencentes ao Município de Paty do Alferes.

Foi recebido e protocolado o e-mail encaminhado pelo leiloeiro Edgar de Carvalho Junior, matrícula nº 32, com o objetivo de se credenciar para prestar os serviços previstos no Edital de Credenciamento nº 005/2025.

A Comissão de Contratação verificou a ausência do item 5.10.7 do edital e, quanto ao item 5.10.6, constatou que foi apresentado apenas um (1) atestado de capacidade técnica, enquanto o edital exige, no mínimo, dois (2) atestados. Dessa forma, foi expedido pedido de diligência, concedendo prazo para a apresentação dos documentos faltantes.

Transcorrido o prazo, o requerente apresentou a documentação solicitada, em conformidade com as exigências editalícias.

Diante da análise da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara o requerente HABILITADO no presente processo de credenciamento, por atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital nº 005/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2025.

Thalita Torres Lima de Souza
Membro da Comissão de Contratação
Matrícula nº 1951/02

Tatiana Camargo Araujo
Membro da Comissão de Contratação
Matrícula nº 2330/01

Juliana da Silva Castilho
Membro da Comissão de Contratação
Matrícula nº 1365/01

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



COMUNICADO

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

PORTARIA Nº 510/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 192/2025/SMS de 17/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **MATEUS LIMA DE CARVALHO**, matrícula 1987/02, CPF XXX.945.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 229/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E AFINS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, em favor de **M DA SILVA CURI TIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Outubro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER AS COMPETIÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 12 de novembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

